DECRETO Nº 1.681/2019

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO ROBERTO MARTINS Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2019, para os cargos de: ELETRICISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS nos termos da legislação pertinente, cujas provas práticas foram realizadas no dia 29 de setembro de 2019, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

Art. 2º - O Resultado Final dos cargos acima listados, publicado em 09 de outubro de 2019, fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manduri, 10 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Martins
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Jurandir José Lopes Junior
Diretor de Governo e Gestão Pública